



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação do Subprojeto “Caracterização Mecânica de Materiais Cimentícios e Elementos Estruturais” submetido à Chamada Interna nº 01/2013 – PROPEP/UFAL sob coordenação do Prof. Severino Pereira Cavalcanti Marques, torna-se necessária aquisição do Chiller (Unidade controladora de temperatura, capacidade de refrigeração 98000 kcal/h).

Ressaltamos que este equipamento destina-se exclusivamente para uso em pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8.666/93, e será alocado na Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia da UFAL – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-Graduação (PPG’s) em Engenharia Civil (PPGEC), em Materiais (PPG-Materiais) e em Modelagem Computacional de Conhecimento (PPGMCC) da UFAL. promovendo a melhoria das condições de atividade de pesquisa de diversos grupos de pesquisas.

Informamos que existem equipamentos similares nacionais e representantes locais de equipamentos similares, mas o custo é bem acima do mercado, motivo pelo qual se optou por adquirir o Chiller pelo fabricante no Brasil.

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, *inciso XXI*, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 25 de outubro de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 25/10/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões - Cidade Universitária – Maceió - Alagoas - CEP 57.072-970
Tel. (82) 3214-1007/1006, Fax: (82) 3214-1700
E-mail: gabinete.ufal@gmail.com, gr@reitoria.ufal.br
<http://www.ufal.edu.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR - GR

